



Prefeitura Municipal de Nilópolis

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nilópolis

Lei Ordinária Nº6.566 de 10 de Maio de 2018

nilopolis.rj.gov.br | ANO I - Nº 10 - SEXTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2018
RESPONSÁVEL PELO DOEMN - Guilherme S. Costa - Matrícula: 17612

Portaria nº 729 de 29 de agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 24 (vinte e quatro) meses de Licença para Tratar de Interesses Particulares, o servidor MARCIO CLEMENTE DE MEDEIROS matrícula nº 15.464, na função de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2020, conforme Processo Administrativo nº 7183/2018.

Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: DESIGNAR, os funcionários JAYME JOSÉ GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.540/CREA - RJ - 2016.136133, para em conjunto ou separadamente exercerem a fiscalização da OBRA DE REFORMA NA PRAÇA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, (PRAÇA DO CANÁRIO -CEM) (LOTE 3), LOCALIZADA NA RUA WALLACE PAES LEME, COM RUA SENADOR SALGADO FILHO - NILÓPOLIS - RJ, tudo de acordo com o Processo nº 4.386/2018, Empenho de Despesa nº 768/2018, e Contrato nº 24/2018, sendo a contratada a FIRMA MATEC RIO - TÉCNICAS ELETRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA, e de acordo com a Lei 8666/93 e demais legislação complementares.

Portaria nº 827 de 08 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: DESIGNAR, os funcionários JAYME JOSÉ GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 081/CREA - RJ - 1980.102.657 e LUIZ CARLOS DE JESUS AULER, matrícula nº 22.540/CREA - RJ - 2016.136133, para em conjunto ou separadamente exercerem a fiscalização da OBRA DE REFORMA NA PRAÇA PAULO MENEZES, (PRAÇA DO AMÉM) (LOTE 4), LOCALIZADA NA RUA ANTONIO FELIX, S/Nº, NILÓPOLIS - RJ, tudo de acordo com o Processo nº 4.386/2018, Empenho de Despesa nº 768/2018, e Contrato nº 25/2018, sendo a contratada a FIRMA PLANO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, e de acordo com a Lei 8666/93 e demais legislação complementares.

Portaria nº 828 de 08 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: DESIGNAR, os funcionários JAYME JOSÉ GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 081/CREA - RJ - 1980.102.657 e LUIZ CARLOS DE JESUS AULER, matrícula nº 22.540/CREA - RJ - 2016.136133, para em conjunto ou separadamente exercerem a fiscalização da OBRA DE REFORMA NA PRAÇA DO EXÉRCITO, (LOTE 2), LOCALIZADA NA RUA MANOEL REIS COM RUA CORONEL FRANCA LEITE, S/Nº, NILÓPOLIS - RJ, tudo de acordo com o Processo nº 4.386/2018, Empenho de Despesa nº 767/2018, e Contrato nº 23/2018, sendo a contratada a FIRMA EPS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, e de acordo com a Lei 8666/93 e demais legislação complementares.

Portaria nº 829 de 08 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: DESIGNAR, os funcionários JAYME JOSÉ GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 081/CREA - RJ - 1980.102.657 e LUIZ CARLOS DE JESUS AULER, matrícula nº 22.540/CREA - RJ - 2016.136133, para em conjunto ou separadamente exercerem a fiscalização da OBRA DE REFORMA NA PRAÇA ABELARDO SILVA, CAMPO DO VASQUINHO, (LOTE 1), LOCALIZADA NA RUA JOÃO DE CASTRO, S/Nº, NILÓPOLIS - RJ, tudo de acordo com o Processo nº 4.386/2018, Empenho de Despesa nº 770/2018, e Contrato nº 22/2018, sendo a contratada a FIRMA AMANI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, e de acordo com a Lei 8666/93 e demais legislação complementares.

Portaria nº 830 de 08 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: DESIGNAR, os funcionários JAYME JOSÉ GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 081/CREA - RJ - 1980.102.657 e LUIZ CARLOS DE JESUS AULER, matrícula nº 22.540/CREA - RJ - 2016.136133, para em conjunto ou separadamente exercerem a fiscalização do SERVIÇO DE REFORMA DE SALAS DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E ALMOXARIFE DA FARMÁCIA, (LOTE 2), LOCALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NILÓPOLIS - NILÓPOLIS - RJ, tudo de acordo com o Processo nº 3.758/2018, Empenho de Despesa nº 796/2018, e Contrato nº 26/2018, sendo a contratada a FIRMA TULANE NOVAIS PEREIRA EIRELI ME LTDA, e de acordo com a Lei 8666/93 e demais legislação complementares.

Portaria nº 831 de 09 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de outubro do corrente ano, MARCIO LUIZ HECHT VIEIRA, matrícula nº 15.395, na função de MAQUEIRO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 10.630/2018.

Portaria nº 832 de 09 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: RESCINDIR, a pedido, a contar de 08 de outubro do corrente ano, o contrato de trabalho de LUIS FRANCISCO BELFORT, empregado público concursado, admitido sob o regime de CLT, matrícula nº 15.458, Motorista/ Samu, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 10.510/2018.

Portaria nº 833 de 09 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de outubro do corrente ano, PATRICIA CARLA COSTA VIEIRA, matrícula nº 17.613, na função de MERENDEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 10.673/2018.

Portaria nº 834 de 09 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de outubro do corrente ano, ALESSANDRA FONTES IGLESIAS, matrícula nº 16.398, na função de PROFESSOR I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 10.624/2018.

Portaria nº 835 de 09 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 741 de 04/09/2018. Onde se lê: VALERIA MELO AMANCIO matrícula nº 23.514 leia-se: MONICA VALERIA MELO AMANCIO matrícula nº 23.514, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Portaria nº 836 de 10 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: EXONERAR, a contar de 01 de outubro do corrente ano, DIEGO BENEDITO MAZZEI, matrícula nº 23.522, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR

ADMINISTRATIVO IV, símbolo ASS-ADM IV, NÍVEL IV, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e NOMEAR em seu lugar LEANDRO GUIMARAES matrícula nº 23.543, no mesmo cargo em tela, mesma data e na Secretaria de origem.

Portaria nº 837 de 10 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: EXONERAR, a contar de 01 de outubro do corrente ano, ABILENE DE JESUS SANTOS, matrícula nº 21.757, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR DIRETOR V, símbolo ASS-DIR V, NÍVEL V, junto a Secretaria Municipal de Educação e NOMEAR em seu lugar MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS matrícula nº 22.681, no mesmo cargo em tela, mesma data e na Secretaria de origem.

Portaria nº 838 de 10 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de outubro do corrente ano, DARIO FEJO BITTENCOURT, matrícula nº 10.242, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal de Educação conforme Processo Administrativo nº 10.816/2018.

Portaria nº 839 de 10 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: EXONERAR, a contar de 05 de outubro do corrente ano, EVANDRO MANOEL BASTOS DA SILVA, matrícula nº 105, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO, por motivo de aposentadoria, junto a Secretaria Municipal de Administração e NOMEAR em seu lugar EVANDRO MANOEL BASTOS DA SILVA matrícula nº 23.545, no mesmo cargo em tela, mesma data e na Secretaria de origem.

Portaria nº 840 de 11 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: EXONERAR, a contar de 01 de outubro do corrente ano, QUEILA DA SILVA FULY SANTOS, matrícula nº 22.893, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO VII, símbolo ASS-ADM VII, NÍVEL VII, junto a Secretaria Municipal de Educação e NOMEAR em seu lugar ALESSANDRA DA COSTA ANDRADE matrícula nº 23.544, no mesmo cargo em tela, mesma data e na Secretaria de origem.

Portaria nº 841 de 11 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: NOMEAR, a contar de 01 de outubro do corrente ano, JORGE RODRIGUES ALVES, matrícula nº 23.546, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR DIRETOR II, símbolo ASS-DIR II, NÍVEL II, junto ao Gabinete do Prefeito.

Portaria nº 842 de 11 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: EXONERAR, a contar de 01 de outubro do corrente ano, MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 22.681, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR TECNICO III, símbolo ASS-TEC III, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e NOMEAR em seu lugar FABIO DA COSTA MATOS matrícula nº 23.313, no mesmo cargo em tela, mesma data e na Secretaria de origem.

Portaria nº 843 de 11 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: EXONERAR, a contar de 01 de outubro do corrente ano, FABIO DA COSTA MATOS, matrícula nº 23.313, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO II, símbolo ASS-ADM II, junto ao Gabinete do Prefeito.

Portaria nº 844 de 11 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: EXONERAR, a contar de 10 de outubro do corrente ano, EVANDRO DA SILVA SOARES, matrícula nº 23.381, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Análise de Contratos, símbolo SUPER, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Portaria nº 846 de 11 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: EXONERAR, a contar de 15 de outubro do corrente ano, JADER FERNANDES MAGALHAES, matrícula nº 4.180, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIARIA, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e NOMEAR em seu lugar ANA LUCIA AFONSO MEDEIROS DA SILVA matrícula nº 10.449, no mesmo cargo em tela, mesma data e na Secretaria de origem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo nº. 3.583/18.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/18.
ASS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
Homologo e adjudico o presente processo, amparado no Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, com o valor global de R\$ 7.882,00 (sete mil oitocentos e oitenta e dois reais), em favor da firma M.F.A CORREIA EIRELI - ME.

Ref.: Processo nº. 7.235/18.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/18.
ASS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MOBILIÁRIO PARA ATENDER E DAR FUNCIONALIDADE A PRAÇA DO CEUS.
Homologo e adjudico o presente processo, amparado no Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, com o valor global de R\$ 5.552,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais), em favor da firma MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME.

Ref.: Processo nº. 7.236/18.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/18.
ASS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRAÇA CEUS (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS).
Homologo e adjudico o presente processo, amparado no Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, com o valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil noventa e oitenta reais), em favor da firma MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME.

FARID ABRÃO DAVID
PREFEITO

A publicação do Decreto 4337, de 01 de agosto de 2018, na edição Nº 3259, de 5 a 11 de outubro de 2018 deve ser desconsiderada, devendo valer para todos os efeitos a publicação do referido Decreto na edição Nº 3250, de 03 a 09 de setembro de 2018.

DECRETO Nº. 4357 de 04 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 006554/17 de 24 de Novembro de 2017,

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.
Nilópolis 04 de Outubro de 2018.
Farid Abrão David
Prefeito

DECRETO Nº. 4358 de 09 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 006554/17 de 24 de Novembro de 2017,

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECON.
22 02.03.00 | 04.121.0004.2001 | 100 | 001.0001 | 3.1.90.13.00
Obrigações Patronais - 10.000,00

02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
55 02.06.00 | 04.122.0004.2001 | 100 | 001.0001 | 3.1.90.13.00
Obrigações Patronais - 40.000,00

02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
97 02.07.00 | 12.361.0057.2071 | 100 | 001.1101 | 3.1.90.11.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 30.000,00

02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
233 02.11.00 | 15.122.0009.2044 | 100 | 001.0001 | 3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 35.000,00

02.18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA
400 02.18.00 | 04.122.0004.2001 | 100 | 001.0001 | 3.3.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 10.000,00

02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
66 02.06.00 | 04.122.0004.2001 | 100 | 001.0001 | 3.3.91.97.00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - 200.000,00

02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
107 02.07.00 | 12.361.0057.2071 | 100 | 001.1101 | 4.4.90.51.00
Obras e Instalações - 30.000,00

02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
189 02.08.00 | 13.122.0004.2001 | 100 | 001.0001 | 3.1.90.13.00
Obrigações Patronais - 60.000,00

02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
220 02.10.00 | 04.122.0072.2076 | 100 | 001.0001 | 3.1.90.13.00
Obrigações Patronais - 100.000,00

02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
232 02.11.00 | 15.122.0009.2044 | 100 | 001.0001 | 3.3.90.30.00
Material de Consumo - 35.000,00

02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
253 02.12.00 | 04.122.0004.2001 | 100 | 001.0001 | 3.1.90.13.00
Obrigações Patronais - 40.000,00

02.18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA
415 02.18.00 | 11.244.0022.1026 | 100 | 001.0001 | 3.3.90.30.00
Material de Consumo - 5.000,00

02.19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
543 02.19.00 | 06.122.0016.2001 | 100 | 001.0001 | 3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 5.000,00

02.21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
581 02.21.00 | 18.541.0017.2060 | 100 | 001.0001 | 4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente - 84.000,00

Total da Anulação - 1.020.000,00

artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.
Nilópolis 09 de Outubro de 2018.
Farid Abrão David
Prefeito

Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica

Termo de Adesão do Município de Nilópolis ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 09 de outubro de 2018, entre o Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, representados pelo Secretários Municipais de Fazenda objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.

O Município de Nilópolis, CNPJ 29.138.286/0001-58 neste ato representado pela Secretária de Fazenda, Sueli Barquette Abrahão RG nº 5103177 CPF nº 173.832.007-30, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio nº 20 de 09 de julho de 2015, entre a SEFAZ/RJ e os municípios do estado do Rio de Janeiro aderentes, objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais, pelo qual se compromete, nesta oportunidade, a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

Este termo torna-se válido com a sua publicação em diário oficial do Estado do Rio de Janeiro e em veículo de divulgação oficial do município ora aderente.
Nilópolis, em 09 de outubro de 2018
Nome: Sueli Barquette Abrahão CPF 173.832.007-30
Sueli Barquette
SUELI BARQUETTE ABRAHÃO
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21.858